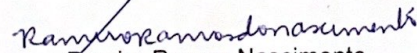
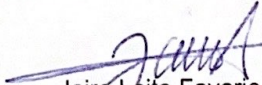


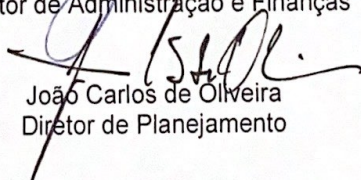
ATA DA 232ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Em 22/12/2015, às 10:00 horas, no Gabinete da Presidência, no Prédio da Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, 11º andar, Copacabana, nesta cidade, reuniram-se os Membros da Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL; presentes os senhores: Roberto Marques da Costa Neto; Jairo Leite Favario, Ramiro Ramos Nascimento e João Carlos de Oliveira, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta de reunião: **ITEM 1º** – Autorizar pagamentos a empregados – Sumula 372; **ITEM 2º** - Assuntos Gerais. Tendo em vista a solicitação dos empregados Mario Jorge Cunha Paes, através do processo E-10/003.472/15, amparada pela Promoção ASJUR/SETRANS nº 12/2015 – LVPSP e Cassio Renato Pino Santos, processo E-10/003.1561/2014, amparada pela Promoção ASJUR/SETRANS nº 03/2015 e nº 13/2015 – LVPSP, ambas devidamente acompanhadas do “de acordo” da Coordenadora Jurídica Soraya Portela Cesarino, bem como de informações da ASPGE da existência de dotação orçamentária para suportar os pagamentos em questão. **Autorizam** a incorporação ao salário dos empregados **MARIO JORGE CUNHA PAES** - Matr. [REDACTED]84 – no valor de R\$ 3.649,53 (três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), correspondente a média atualizada dos valores recebidos pelo empregados, por mais de 10 (dez) anos de funções confiança, a ser paga sob a rubrica de vantagem pessoal e o pagamento do período atrasado de 1 (uma) parcela de R\$ 32.845,77 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), a serem pagos no mês de dezembro/2015 e **CASSIO RENATO PINO SANTOS**, Matr. [REDACTED]04, no valor de R\$ 3.852,80 (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), correspondente a média atualizada dos valores recebidos pelo empregados, por mais de 10 (dez) anos de funções de confiança, a ser paga sob a rubrica de vantagem pessoal e o pagamento do período atrasado de 1 (uma) parcela de R\$ 28.177,23 (vinte e oito mil, cento e setenta e sete reais e vinte e três centavos), a serem pagos no mês de dezembro/2015. Como nada mais foi manifestado, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e, eu, Cláudio José Lima Campos, Secretário Geral da Presidência, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.


Roberto Marques da Costa Neto
Diretor-Presidente


Ramiro Ramos Nascimento
Diretor de Engenharia e Operação


Jairo Leite Favario
Diretor de Administração e Finanças


João Carlos de Oliveira
Diretor de Planejamento